



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

15/03/2024

Jornal AMP

Página 366

Edição 2982

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5735/2024

DATA 14/03/2024

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidora municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido nos artigos 46 a 48 a Lei Municipal nº 2626/2024, de 05/03/2024, combinado com a Lei Municipal nº 2604/2024, de 20/01/2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de Dedicação Exclusiva a servidora efetiva abaixo relacionada:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Edina Rosa da Silva	279-8/1	50%	Escola Carlos Gomes

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de março de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal